

DIREITOS HUMANOS ÀS BORDAS DO ABISMO

Interloquções entre Direito, Filosofia e Artes



Organização:

Marcus Vinícius Xavier de Oliveira

Leno Francisco Danner

Vitor Cei

Julie Dorrico

Fernando Danner

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-54982-03-4



9 788554 982034



Praia
EDITORA

A estética das minorias contra a correlação de institucionalismo forte, cientificismo e tecnicidade: sobre a voz-práxis das minorias como arte-literatura⁶⁷

Leno Francisco Danner
Agemir Bavaresco
Fernando Danner

No texto, defenderemos que a voz-*práxis* estética permite aos movimentos sociais, às iniciativas cidadãs e às minorias político-culturais a auto-expressão e a auto-afirmação desde si mesmas e por si mesmas, em termos de eu-nós lírico-político, de modo a enquadrar e a superar a correlação de institucionalismo forte, cientificismo e tecnicidade que caracteriza a constituição, a legitimação, a evolução e a vinculação sociopolítica das instituições modernas, tais como a ciência, o direito, a política partidária e a economia. Essas instituições ou sistemas sociais modernos são estruturas-sujeitos preponderantemente lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos, marcados e definidos por uma dinâmica autorreferencial e auto-subsistente, eminentemente endógena, autônoma e sobreposta em relação à espontaneidade e à informalidade dos sujeitos epistemológico-políticos, dos valores e das práticas próprios à sociedade civil, centralizando e monopolizando a constituição, a programação e o funcionamento de seus campos de sentido e de objetos e, a partir disso, enquadrando a própria voz-*práxis* desses sujeitos epistemológico-políticos da sociedade civil em sua ação cotidiana e relativamente às instituições. Nesse sentido, na correlação de institucionalismo forte, cientificismo e tecnicidade, as instituições são a base, a arena, o valor e

67 Esta pesquisa é financiada pela FAPERÓ e pela CAPES, às quais agradecemos profundamente pelo suporte técnico e econômico. Uma versão inicial deste texto foi publicada em *Clareira – Revista de Filosofia da Região Amazônica*, v. 4, 2017, pp. 13-48.

o sujeito epistemológico-político por excelência e como que exclusivos da fundamentação de si mesmas e mesmo no que se refere à estruturação e à evolução socioculturais, perifizando os sujeitos epistemológico-políticos informais e espontâneos da sociedade civil. Contra esta tendência apolítica e despolitizadora assumida pelos sistemas sociais modernos, argumentaremos em favor de uma estética das minorias que permite tanto sua auto-afirmação e sua auto-expressão espontâneas e informais, políticas, politizantes e normativas, sem mediações científicas e institucionalistas, quanto uma *práxis* político-normativa que é alternativa e contraposta ao institucionalismo forte e ao seu cientificismo e tecnicismo, porque inclusiva, participativa e direta. Nesse sentido, o criticismo social, a *práxis* político-normativa emancipatória e a resistência cultural necessitam de uma voz-*práxis* não-sistêmica, não-institucionalista, não-tecnicista e não-cientificista, que pode ser fundada na e viabilizada pela estética em seu sentido anti-paradigmático, não-institucionalista e anti-cientificista.

Considerações iniciais

De um modo geral, a arte-literatura sempre foi vista, pela tradição filosófica ocidental e, depois, pelo paradigma normativo da modernidade, como diretamente subjetiva, anti-sistemática, anti-paradigmática e anti-institucionalista, o que significa que (a) ela não seria um campo garantidor de objetividade, (b) seu conteúdo não possibilitaria essa mesma objetividade; (c) seu método (se podemos falar desse modo) não permitiria a avaliação e o enquadramento crítico-criativos do seu processo e do seu resultado final; e, finalmente, (d) seu sujeito epistemológico-político não possuiria sentido sistêmico-institucional e nem atuaria de acordo com um procedimentalismo imparcial, neutro, formal e impessoal que efetivamente poderiam garantir e fundar a objetividade e a validade, senão que seria um sujeito espontâneo e informal incapaz de objetivação. Em síntese, faz-se arte-literatura desde um prisma fundamentalmente intuitivo e muito próprio ao indivíduo-grupo que cria, mas sem qualquer possibilidade de justificação, de prova e, ao fim e ao cabo, de avaliação objetiva, neutra, imparcial e impessoal do trabalho realizado e do artista

que o realizou. Esse mesmo artista e esse mesmo trabalho inscrevem-se muito mais na categoria do gênio intuitivo e da intuição criadora do que propriamente no ramo da ciência e do objeto científico metodológica e paradigmaticamente guiados, fundados e orientados. Por isso mesmo, na tradição filosófica ocidental e, depois, no paradigma normativo da modernidade, a ciência seria não apenas um ponto de vista superior, dadas sua constituição institucional, seu método objetivo, neutro, formal, imparcial e impessoal e as conseqüentes possibilidade e condição de mensuração e de descrição analítica do objeto pesquisado, senão que também a condição fundante da crítica, da reflexividade e da emancipação tanto na relação entre homem e natureza quando no que diz respeito à vinculação sociopolítica dessa mesma ciência – lembremos, nesse aspecto, que a filosofia e a ciência, muito mais do que enquadramento e conquista do mundo natural, são em primeira mão domínio do homem sobre sua realidade sociocultural e político-econômica, isto é, a filosofia e a ciência como um projeto e uma prática de engenharia social, política e cultural institucionalizados e dependentes sempre da institucionalização, assumidos e realizados por uma comunidade de pesquisa autorreferencial (e altamente institucionalista) e sempre em relação direta, profunda e mutuamente sustentada com o poder político, com as instituições políticas.

No mesmo sentido, a estética como arte-literatura apenas permitiria de modo indireto, secundário e enfraquecido a crítica social, a emancipação política e a resistência cultural, uma vez que a falta de consistência metodológica e a inexistência de princípios, de procedimentos, de conteúdos e de sujeitos epistemológico-políticos que lhe garantissem a objetividade e a validade intersubjetiva fariam com que seja o produto artístico, seja sua vinculação sociopolítica (se é que ela existe efetivamente), seja mesmo o sujeito epistemológico-político que produz o objeto estético fossem exatamente não-objetivos, não-sistemáticos, portanto não-científicos. Aqui, a estética não seria ciência e não possuiria institucionalização em sentido estrito, o que implicaria em que ela não seria capaz de objetividade e de validade de seus conteúdos, perdendo – por causa dessa incapacidade em produzir conteúdos científicos e institucionalmente

objetivos e de fundamentar, desde a instituição, princípios e práticas político-normativos válidos intersubjetivamente – uma vinculação efetiva à *práxis* político-normativa cotidiana. Nesse sentido, os grupos socioculturais e os sujeitos epistemológico-políticos que efetivamente se utilizariam da estética, da arte-literatura como base, forma e mote da crítica social, da *práxis* político-normativa e da resistência cultural apenas o fariam de modo enviesado, avacalhado, debochado, não-científico, sem preocupações e fundamentações sérias e consequentes com o juízo, com o procedimento, com o posicionamento e com os conteúdos científicos, esses sim efetivamente consequentes, institucionalmente fundados, construídos e dinamizados e, em tudo isso, profunda e diretamente vinculados ao cotidiano (*porque institucionalizados e metodologicamente fundados e guiados*). Por isso, mais uma vez, o sentido anti-científico, não-técnico, anti-institucionalista ou anti-sistêmico e anti-paradigmático da estética, da arte literatura implicaria em que ela tanto não seria capaz de objetividade científica e nem de validade político-normativa intersubjetiva quanto, em consequência, não teria condições de fundar e de dinamizar a crítica social, a *práxis* político-normativa emancipatória e a resistência cultural, sendo, assim, inferior à ciência de um modo geral e às ciências sociais em particular. Aqui, a ciência institucionalizada (e somente ela) e sempre a partir de uma dinâmica calcada na institucionalização faria a mediação do senso comum e das pessoas comuns com a objetividade epistemológico-política e, assim, embasaria a crítica social, a emancipação política e a resistência cultural, como condição de que elas fossem efetivamente críticas e emancipatórias. A ciência institucionalizada e somente ela, por conseguinte, faria o meio de campo entre as instituições e o senso comum, entre os sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados e os sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados, definindo o método, o caminho, os procedimentos, os valores, os códigos e os sujeitos epistemológico-políticos autorizados da transformação institucional e social, solidificando uma linguagem-*práxis* técnica altamente institucionalista e dependente sempre de institucionalização como o fundamento e a dinâmica constitutivos, dinamizadores e orientadores seja das

instituições mesmas, seja, a partir daqui, da própria sociedade civil. As instituições tornam-se, com isso, a base fundante, constitutiva e dinamizadora da crítica social, da emancipação política e da resistência cultural; a institucionalização enquanto um procedimento técnico que é autorreferencial, auto-subsistente e endógeno, em grande medida autônomo e sobreposto à sociedade civil e aos sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados, se torna o procedimento-chave delas; e, em tudo isso, os sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados centralizam e monopolizam a fundamentação e o fomento da crítica social, da *práxis* política e da resistência cultural. Esse fenômeno, ao longo do texto, nós o nomearemos de *institucionalismo forte* (explicaremos esse conceito de modo detalhado mais adiante, no primeiro capítulo do texto).

Pois bem, nós argumentaremos, no texto, que estas características da arte-literatura que lhe foram conferidas (em um sentido negativo) seja pela tradição filosófica em primeiro lugar, seja pelo paradigma normativo da modernidade em segundo lugar, subjetiva, anti-sistemática, anti-paradigmática, não-técnica e anti-institucionalista, não devem ser vistas como negativas e nem conduzem diretamente à incapacidade de um juízo crítico-reflexivo acerca do âmbito sociopolítico. Muito pelo contrário: nós acreditamos e defendemos que a tendência ao institucionalismo forte em termos científicos, políticos, jurídicos e econômicos, na atualidade – institucionalismo forte calcado na autorreferencialidade, na auto-subsistência e na autonomia dos sistemas sociais modernos (entre eles a ciência, a política, o direito e a economia) relativamente à sociedade civil, aos movimentos sociais, às iniciativas cidadãos e às minorias político-culturais –, somente pode ser superada por essa postura-*práxis* artístico-literária subjetivadora, anti-sistêmica, anti-paradigmática e anti-institucionalista, em que os cidadãos e as cidadãs, os movimentos sociais e as minorias político-culturais falam por si mesmos e desde si mesmos, sem mediações científicistas e institucionalistas, diretamente em termos de eu-nós lírico-político não-técnico. Contra a impessoalidade, a imparcialidade, a formalidade e a neutralidade do institucionalismo forte, gerada pelo paradigma normativo da modernidade, que correlatamente

aponta para a centralidade do procedimentalismo interno às instituições como a base da dinâmica institucional e sociopolítica e à necessidade de abstrair-se da carnalidade e da politicidade dos sujeitos epistemológico-políticos e das lutas sociais como condição da justificação axiológica (pense-se na posição original de Rawls e na roda do discurso de Habermas), a arte-literatura como voz-*práxis* das minorias exige exatamente a carnalidade, a politicidade e a vinculação dos sujeitos epistemológico-políticos, assim como sua auto-expressão e auto-afirmação desde si mesmos e por si mesmos, sem mediações institucionalistas e cientificistas – a *práxis* político-normativa e a resistência sociocultural somente seriam possíveis, aqui, por meio e a partir desse eu-nós lírico-político que é carnal, político-politizante e vinculado, que parte de suas bases antropológico-ontológicas, socioculturais e epistemológico-políticas e de sua condição de vítima-periferia dos sistemas sociais para lutar contra essa situação de marginalização, prescindindo da mediação das instituições e dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados, agindo direta, participativa e inclusivamente.

1. A estética das minorias para além do cientificismo e do institucionalismo

Antes de tudo, um breve esclarecimento conceitual. Estamos usando o termo *estética*, nesse texto, em um sentido bastante genérico e com o objetivo de explicitar a voz-*práxis* artístico-literária, o que significa que, quando falamos em *estética*, estamos sempre nos referindo à arte-literatura como voz-*práxis* modelar para esse termo. Ora, uma das características centrais e definidoras da voz-*práxis* estética, conforme pensamos, é exatamente seu sentido e sua dinâmica anti-sistêmicos, anti-cientificistas, anti-institucionalistas, anti-tecnicistas e anti-paradigmáticos, que permitem, portanto, a desconstrução e a superação, pelas minorias em particular e pelos sujeitos epistemológico-políticos informais de um modo geral, seja do cientificismo forte no âmbito epistemológico, seja do institucionalismo forte no âmbito político, possibilitando que essas mesmas minorias possam expressar-se diretamente, sem necessidade de mediações institucionalistas e cientificistas,

e desde uma perspectiva-*práxis* carnal, política-politizante e vinculada. Com efeito, uma das características centrais do processo de modernização ocidental, isto é, a constituição, o desenvolvimento e a centralidade de sistemas sociais ou instituições lógico-técnicos, autorreferenciais e auto-subsistentes, autônomos e sobrepostos em relação à sociedade civil e à espontaneidade dos movimentos sociais, das iniciativas cidadãos e das minorias político-culturais, leva exatamente à correlação de cientificismo, de tecnicismo e de institucionalismo como a base fundante, definidora e dinamizadora seja dos próprios sistemas sociais, seja do enquadramento e da orientação da sociedade em geral – inclusive no que diz respeito ao tipo de relação que esses movimentos sociais, essas iniciativas cidadãos e essas minorias político-culturais podem efetivamente entabular com as instituições e vice-versa. Aqui, as instituições, desde sua tecnicidade, desde sua autorreferencialidade e sua auto-subsistência, centralizam, monopolizam e conduzem a evolução social, sempre e fundamentalmente a partir de uma perspectiva interna.

O que é um sistema social moderno? Como ele se constitui? Como ele funciona? Um sistema social moderno é uma estrutura de poder que centraliza, monopoliza e dinamiza um campo específico da vida social, privatizando-o. Esse campo da vida social passa a ser estruturado não mais a partir de uma perspectiva espontaneísta, senão que exatamente a partir de critérios, de práticas e de sujeitos técnicos, por assim dizer – técnicos no sentido de que eles possuem todo um conjunto de princípios e de práticas que dizem respeito diretamente a esse mesmo sistema social, definindo-o enquanto tal, conjunto esse que é assumido pela instituição em questão como seu núcleo basilar. Assim é que, por exemplo, a economia é sistema social que privatiza o âmbito das relações de produção, tornando-as *econômicas* e, portanto, exigindo certos critérios, práticas e valores – certo posicionamento, inclusive – como condição *econômica*, como forma de acesso ao âmbito e à dinâmica *econômicos*, como forma de posicionamento *econômico*. Isso significa que a legitimidade do âmbito econômico é *econômica* e somente pode ser conseguida desde dentro do âmbito econômico,

por meio da adequação do comportamento, das práticas e dos valores às regras técnico-científicas próprias e específicas ao âmbito econômico – veja-se a autorreferencialidade e a auto-subsistência que emergem e que se explicitam a partir daqui: a economia é o âmbito das práticas, dos valores, das atividades e dos sujeitos econômicos, tal como ela, a economia, enquanto campo-instituição técnico-científica objetiva e ao mesmo tempo privativa se define e define a quem está fora dela. O mesmo acontece com o âmbito do Estado, do direito e da ciência. Somente por meio da institucionalização do campo específico a cada sistema social é que sujeitos, práticas e valores são e estão legitimados a assumir uma perspectiva válida e objetiva relativamente àquele âmbito; somente com a institucionalização e, assim, com a adoção de uma perspectiva, de um procedimento, de uma linguagem, de valores, de práticas, de códigos e de sujeitos *técnicos* é que a objetividade, a validade, a utilização e a vinculação no campo específico centralizado e monopolizado pela instituição (instituição que se torna esse próprio campo) podem ser construídos, utilizados e adquirem legitimidade.

Essa perspectiva, por conseguinte, implica (a) em que a institucionalização é a base fundante, dinamizadora e legitimadora das práticas, dos valores e dos sujeitos epistemológico-políticos próprios ao seu âmbito de ação, específicos ao campo da vida social que a instituição subsume, centraliza, monopoliza e representa; (b) em que somente desde dentro da instituição e por parte de seus sujeitos epistemológico-políticos legitimados é que a tematização, o enquadramento e a orientação de seu campo social específico são construídos, legitimados e realizados ao longo do tempo; (c) em que a constituição, a dinâmica e o funcionamento de cada instituição é sempre interno, autorreferencial, auto-subsistente, endógeno e autônomo, basicamente sobreposto a outros sistemas sociais e à vida social de um modo mais geral – a instituição refere-se apenas a um campo da vida social e, ao centralizá-lo e monopolizá-lo, admite tão-somente tematizações, enquadramentos e transformações desde dentro, por parte da própria instituição e de seus sujeitos epistemológico-políticos autorizados e desde o sentido, as regras e as práticas técnicas assumidas como legítimas por parte da própria instituição; (d)

em que valores, práticas e sujeitos epistemológico-políticos que estão fora daquele campo institucional e que se regem por dinâmicas diferentes não têm nada a dizer e nem legitimidade para intervir relativamente aos sistemas sociais ou às instituições autorreferenciais, que são autônomos e sobrepostos frente àqueles; finalmente, em tudo isso, (e) em que uma instituição ou um sistema social autorreferencial, auto-subsistente, autônomo e endógeno torna-se uma estrutura-sujeito não-político e não-normativo, apenas lógico-técnico e instrumental, em que seu privatismo equivale a que somente desde dentro de si mesmo e a partir de suas próprias regras, valores, dinâmicas e sujeitos epistemológico-políticos – que não são as regras, os princípios, os valores e os sujeitos epistemológico-políticos que estão fora, não-institucionalizados, não-sistêmicos – a tematização, o enquadramento, o funcionamento, a legitimação e a orientação do sistema social em questão sejam possíveis e válidas.

Ora, um sistema social ou instituição moderno é marcado exatamente pela correlação de institucionalização, cientificismo e tecnicização da vida social de um modo geral e dos próprios sistemas sociais em particular. Por essa correlação estamos significando o fato de que, na modernidade, há uma generalização do institucionalismo – de diferentes institucionalismos, conforme cada campo específico da vida social – no que diz respeito à constituição, à dinamização e à orientação da evolução social, isso tanto no sentido de que cada campo da vida social é desmembrado do resto da sociedade, de sua vinculação estrita ao restante da sociedade e assumido, centralizado e monopolizado por uma instituição basilar a esse mesmo campo, instituição essa que, doravante, torna-se o próprio campo social que ela assume, centraliza e monopoliza, quanto no que diz respeito ao fato de que a instituição torna-se a arena, a dinâmica e o sujeito epistemológico-político por excelência de seu próprio campo social, de si mesma, por si mesma e para si mesma. Aqui, o acesso a esse campo da vida material, a esse campo de sentido somente é possível desde a instituição e via institucionalização, posto que é ela que efetivamente é, representa e legitima esse mesmo campo social. A instituição e seu procedimento de institucionalização são o grande resultado do processo de

constituição da ciência moderna em primeiro lugar e do mercado e do Estado em segundo lugar como as três formas fundantes da racionalidade moderna (não excluindo-se um sentido mais abrangente da racionalidade moderna que não se resume apenas à racionalidade lógico-técnica, instrumental ou sistêmica – tal como Habermas insiste muito em seus trabalhos relativamente à compreensão da modernidade-modernização ocidental). E a institucionalização e seu procedimento de institucionalização significam exatamente que (a) cada campo da vida social, na modernidade-modernização ocidental, é individualizado e privatizado, (b) sendo assumido por uma instituição específica, que o centraliza e monopoliza, tornando-se esse mesmo campo, (c) o que implica em que a instituição ou o sistema social torne-se a base fundante, constituinte e dinamizadora, a prática constitutiva e evolutiva e o sujeito epistemológico-político por excelência de si mesma e de seu campo, fechando-se e tornando-se independente em relação aos demais campos e impedindo quaisquer tematização e transformação a partir de sujeitos, práticas e valores outros que aqueles pressupostos e validados pela instituição ou pelo sistema social em questão – nesse caso, portanto, a validade, a legitimação e a objetividade de cada campo de sentido, de cada campo de objetos depende da instituição enquanto base, dinâmica e sujeito epistemológico-político fundamentais desse mesmo campo (cf.: Habermas, 2012a, p. 327-424; Habermas, 2012b, p. 275-278; Habermas, 1997, p. 163).

Aqui, em termos de constituição, legitimação e funcionamento institucionais, somente um procedimentalismo interno, autorreferencial, auto-subsistente e endógeno pode validar e orientar a dinâmica constitutiva e evolutiva da instituição. Ou seja, uma instituição somente funciona, *legitima-se* e evolui *por meio da institucionalização*, por meio de sua auto-subsistência e de sua autorreferencialidade. É nesse sentido que aparece a profunda conexão de institucionalização, cientificismo e tecnicização. Em primeiro lugar, como estamos argumentando, uma instituição é uma estrutura-sujeito privado e singularizado, dotado de uma lógica de constituição, de funcionamento, de legitimação e de evolução muito particular, que é somente dele

e de mais ninguém. Isso significa que a instituição é sua própria base, seu próprio sujeito, sua própria prática de legitimação e seu próprio árbitro. Logo, em segundo lugar e como consequência, a legitimação da instituição internamente a si mesma, desde si mesma e por si mesma é o único processo e a única prática a partir dos quais ela se auto-fundamenta, funciona e evolui ao longo do tempo e relativamente ao seu entorno, o que significa que a objetividade de seu campo social e a validade das normas, das práticas, dos valores e dos sujeitos epistemológico-políticos dali decorrente é dependente e resultado desse cientificismo e dessa tecnicização que são fundadas, sustentadas e legitimadas pela singularização e pela privatização da instituição ou do sistema social em questão. Isso, evidentemente, significa e implica em duas coisas: primeiro, a singularização e a privatização institucionais levam à autonomia e à sobreposição da instituição relativamente à sociedade de um modo mais geral, sustentando sua autorreferencialidade, sua auto-subsistência e sua technicalidade frente a outras práticas, princípios e sujeitos epistemológico-políticos; segundo, essa technicalidade da instituição, decorrente dessa sua autonomização e dessa sua sobreposição relativamente à sociedade de um modo mais geral, leva ao cientificismo institucional, no sentido de que somente desde dentro da instituição e a partir dos sujeitos epistemológico-políticos que ela legitima, assim como dos valores, das práticas e dos códigos por ela afirmados e assumidos, que o enquadramento, o funcionamento e a orientação da instituição ou do sistema social podem ser legitimados e validados.

Há, pois, uma intrínseca e mutuamente dependente correlação de institucionalização, objetividade e validade, que somente podem ser alcançadas via cientificismo-tecnicismo, isso tanto no que se refere ao próprio campo institucional ou sistêmico quanto, em termos mais gerais, no que diz respeito à atuação dos sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados e não-sistêmicos frente às instituições. Afinal, nessa situação de instituições ou de sistemas sociais autorreferenciais e auto-subsistentes, endógenos, autônomos e sobrepostos relativamente à sociedade civil, de cunho e de funcionamento basicamente lógico-técnico ou instrumental,

a objetividade e a validade das práticas, dos valores e das dinâmicas institucionais, a produção de seu *know-how* e de seus vínculos e de suas consequências sociais somente acontece *por meio da institucionalização, através da instituição, desde seu procedimentalismo lógico-técnico interno, autorreferencial e auto-subsistente*. É assim que as instituições podem clamar e defender não apenas sua autorreferencialidade e sua auto-subsistência, sua autonomia e sua sobreposição, mas também sua *singularidade e seu privatismo*, afirmando-se lógico-técnicas, puramente científicas, não-políticas e não-normativas, a partir de um procedimentalismo sistêmico-institucional que é imparcial, neutro, formal e impessoal no que tange à pluralidade de valores e de práticas extemporâneos em relação às próprias instituições ou sistemas sociais. Com isso, são as próprias instituições e desde o procedimento neutro e imparcial, formal e impessoal de produção do conhecimento específico a elas e ao seu campo que fundam a objetividade desse campo e, por conseguinte, que o despolitizam, no sentido de desligá-lo da sociedade de uma maneira mais geral. Aqui, se podemos acessar esse mesmo campo institucional, isso somente é possível via institucionalização, via adequação, utilização e respeito estritos aos princípios institucionais assumidos como base fundante, constituinte e dinamizadora dela e do campo que ela representa - portanto, *somente especializando-nos e tecnicizando-nos* podemos acessar, discutir e validar práticas, valores e sujeitos próprios a uma instituição, o que também significa que somente delegando nossas reivindicações, nossos valores, nossas práticas e nossas interpretações aos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados e como sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados podemos legitimar e fundar validade, justificação e objetividade.

Objetividade, legitimação e validade dependem da instituição e somente podem ser alcançadas por meio da institucionalização, o que significa que cada sistema social torna-se não apenas seu único árbitro, base e sujeito epistemológico-político, senão que também subsume sujeitos epistemológico-políticos, valores, práticas e dinâmicas sociais que são mais gerais, invertendo uma relação básica da teoria política, a saber,

de que o particular está contido no universal, devendo prestar contas a esse, devendo legitimar-se a partir deste. No caso dos sistemas sociais modernos, sua particularidade-singularidade não apenas os autonomiza e os sobrepõe à sociedade de um modo geral e aos sujeitos epistemológico-políticos informais em particular, senão que enquadra, subsume e trava a estes. Se eles querem falar legitimamente e agir justificadamente sobre um campo da vida social, devem institucionalizar-se, recorrer à instituição, chegando no máximo até aqui, até as escadas dessas mesmas instituições; o resto é tarefa e monopólio da própria instituição. A instituição torna-se, como dissemos acima, sua própria base, seu próprio juiz e seu próprio guia, o que equivale a dizer que qualquer perspectiva crítico-emancipatória e quaisquer conteúdos e práticas objetivamente válidos são e necessitam ser institucionalmente referendados, mas desde aquele procedimentalismo interno, autorreferencial, auto-subsistente, endógeno, autônomo e sobreposto que faz das instituições seu próprio conteúdo, base e sujeito, periferezando e, ao fim e ao cabo, colocando em segundo plano e até despolitizando sujeitos epistemológico-políticos, práticas e valores alternativos, não-institucionais e não-sistêmicos. Note-se, portanto, que uma estrutura-sujeito lógico-técnico, autorreferencial e auto-subsistente, singularizada-particularizada em relação ao resto da sociedade somente pode assumir – e essa, como estamos insistindo, é a condição e a consequência do institucionalismo forte – uma perspectiva tecnicista e cientificista, em que a instituição, dada essa autorreferencialidade e essa auto-subsistência, essa autonomia e essa endogenia, produz-se a si própria, legitima-se a si própria, valida-se a si própria e, depois, enquadra e dinamiza o que a sociedade em geral pode e o que não pode fazer em relação à própria instituição.

Aqui está a raiz e a dinâmica do institucionalismo forte que vemos como um dos grandes problemas e desafios seja das ciências sociais, seja da vida política hodiernas: ele se nutre de uma noção não-política e não-normativa de instituição ou de sistema social que é uma estrutura-sujeito sem carnalidade, sem politicidade e sem vinculação-contextualização com a sociedade em que está inserido e da qual emerge, tornando-

se basicamente fechado, privado e privatista, autorreferencial e auto-subsistente, autônomo e sobreposto em relação à *práxis* político-normativa cotidiana. No institucionalismo forte, as instituições, desde essa perspectiva e essa dinâmica lógico-técnicas internas e endógenas, tornam-se a única base, a única dinâmica e o único sujeito epistemológico-político fundadores, garantidores e promotores da objetividade, da justificação e da validade das normas, das práticas, dos valores, das decisões e dos movimentos vinculantes tanto para si mesmas quanto, a partir daqui, depois daqui, para a sociedade em geral. Tudo tem de passar pela instituição e assumir o critério e a dinâmica da institucionalização como condição de sua legitimidade e de sua fundamentação objetiva, justificada. Sem a instituição e destituída de institucionalização, qualquer prática, valor, decisão e sujeito epistemológico-político carecem de sentido e de legitimidade, não podendo adquirir validade e obrigatoriedade sociopolíticas – posto que objetividade, validade e obrigatoriedade são uma questão institucional, uma atribuição institucional. É aqui que nós situamos, acima, o cientificismo e o tecnicismo muito próprios aos sistemas sociais modernos, um cientificismo e um tecnicismo que excluem de modo fundamental o senso comum e as pessoas comuns da dinâmica de constituição, de funcionamento e de legitimação institucionais em primeiro lugar e da própria estruturação e condução da sociedade de um modo mais geral. Com efeito, conforme mote clássico da filosofia ocidental assumido em cheio depois pelo cientificismo moderno (cientificismo significando a centralidade da instituição ciência no que diz respeito à construção e à legitimação da objetividade antropológico-ontológica e epistemológico-moral, bem como a necessidade de uma prática ou de um procedimento, de códigos e de uma linguagem técnicos como forma de fundamentação, acesso e expressão dessa objetividade antropológico-ontológica e epistemológico-moral), a objetividade, a justificação e a legitimação da objetividade antropológico-ontológica e epistemológico-moral somente são possíveis de ser realizadas ao longo do tempo por meio da instituição e via institucionalização, a partir da substituição da linguagem, das práticas e dos sujeitos epistemológico-políticos informais e espontâneos

do cotidiano pelas regras, metodologias, práticas, valores e sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados, que se auto-assumem como legitimados científica e tecnicamente. Nesse caso, o jargão, os procedimentos e os métodos *técnico-científicos* servem como escora e respaldo para a construção, a legitimação e a dinamização de uma instituição autorreferencial e auto-subsistente que se autonomiza e se sobrepõe relativamente ao senso comum e às pessoas comuns, de modo que, conforme estamos afirmando, a objetividade, a validade e a justificação somente são possíveis desde dentro, a partir de dentro da instituição e por meio de uma perspectiva técnica e científica, não-política e não-normativa, uma perspectiva que é formal, imparcial, neutra e impessoal, não-espontaneísta e não-informal. Do mesmo modo, por causa de sua formação técnico-científica, de sua especialização desde e de acordo com as exigências, as linguagens, as práticas e os códigos internos à instituição em questão, os sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados ou especialistas podem – eles e somente eles – construir, dinamizar e orientar o sentido da instituição de que fazem parte e, a partir daqui, a constituição, o enquadramento e a evolução do campo de objetos e de sentidos centralizado e monopolizado por essa instituição de que fazem parte.

Assim, a correlação de institucionalismo, cientificismo e tecnicidade transforma os sistemas sociais modernos em estruturas-sujeitos depuradas de quaisquer espontaneidade e informalidade, tornando-os e às suas práticas, seus valores e seus produtos instâncias puras e purificadas relativamente à informalidade cotidiana exatamente pelo jargão e pelas práticas técnicos ou instrumentais utilizados desde essa perspectiva científica assumida como cerne da instituição e como mote e dinâmica da institucionalização e da atuação dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados. Não por acaso, aqui, qualquer discurso-*práxis* relativamente a um determinado campo de sentido e de objetos necessita ser um discurso-*práxis* autorizado, construído e legitimado institucionalmente, o que significa a centralidade tanto da instituição, de seus procedimentos, de suas práticas e de seus valores quanto dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados em

termos da construção e da justificação dos discursos e das práticas institucionais e no que se refere ao enquadramento e à tematização dos problemas institucionais e da vida cotidiana que envolvem ou que pressupõem esse mesmo campo institucionalizado, esse campo centralizado, monopolizado e dinamizado pelas instituições. De todo modo, está muito claro, nessa correlação de institucionalização, cientificismo e tecnicismo, por meio dela e para ela, (a) que as instituições, sua dinâmica, seus princípios, suas práticas internas e seu pessoal técnico autorizado são a base, a dinâmica e os sujeitos epistemológico-políticos fundamentais da legitimação da própria instituição e da consequente construção da objetividade antropológico-ontológica e epistemológico-moral, definindo desde esse procedimentalismo institucional lógico-técnico interno, autorreferencial e auto-subsistente a validade e a vinculação das normas, das práticas e dos sujeitos institucionais e não-institucionais; e (b) que o cientificismo e a tecnicidade institucionais colocam-se como a base e o sujeito mediadores de qualquer criticismo social, *práxis* político-normativa e resistência cultural por parte dos sujeitos espontâneos e informais da sociedade civil, o que significa, em verdade, que o cientificismo e a tecnicidade institucionais, aliados à autorreferencialidade, à auto-subsistência, à autonomia, à endogenia e à sobreposição institucionais frente a essa mesma sociedade civil, substituem os sujeitos, as práticas e os valores cotidianos, informais e espontâneos pelos sujeitos epistemológico-políticos, pelos valores e pelas práticas institucionalizados, autorizados pelas próprias instituições desde dentro de si mesmas e a partir de uma perspectiva-*práxis* não-política e não-normativa. Nesse sentido, as instituições, fundadas nesse cientificismo e nesse tecnicismo, são a ponte, o buraco de agulha que faz a passagem do senso comum e das pessoas comuns para o conhecimento e a ação legitimados, válidos e objetivos cientificamente e para os sujeitos epistemológico-políticos autorizados institucionalmente que, por causa disso, estão legitimados a construir essa mesma objetividade e validade antropológico-ontológicas e epistemológico-morais, mas *desde uma perspectiva puramente tecnicista, imparcial, neutra, formal e impessoal*, que é o

único caminho e modo para se alcançar a objetividade, ela mesma técnica, destituída de politicidade, carnalidade e vinculação. Ora, é aqui que o institucionalismo forte aparece em cheio e pungentemente como resultado da correlação de institucionalização (enquanto estrutura-sujeito não-político e não-normativo, lógico-técnico ou instrumental, privado-privatista, autorreferencial e auto-subsistente, autônomo e sobreposto em relação à sociedade civil), cientificismo e tecnicidade: ele coloca a mediação institucional e por parte dos sujeitos epistemológico-políticos autorizados institucionalmente como a chave, como o núcleo para a construção e para a validação da objetividade antropológico-ontológica e epistemológico-moral – a única base, o único núcleo, o único caminho, o único procedimento e o único sujeito epistemológico-político garantidores da validade, da justificação e da objetividade. Como consequência, tanto a constituição, a auto-programação e a evolução das instituições desde si mesmas e por si mesmas quanto a realização do criticismo social, da *práxis* política e da resistência cultural por parte dos sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados e informais da sociedade civil devem assumir e adquirir mediação institucional, legitimação institucional como condição de sua validade e de seu sentido vinculante. Sem institucionalização e sem mediação institucional não são possíveis o criticismo social, a *práxis* político-normativa e a resistência cultural – sem mediação institucional e sem institucionalização não são possíveis o sentido, o conhecimento e a ação justificados objetivamente.

Isso significa, em primeiro lugar e fundamentalmente, a *necessidade de uma linguagem técnico-científica institucionalizada* como condição do sentido, do enquadramento, da crítica e da enunciação. Com efeito, a correlação de institucionalismo, cientificismo e tecnicidade implica tanto em que a instituição, sua dinâmica, suas normas, suas práticas e seus sujeitos epistemológico-políticos internos sejam absolutamente inultrapassáveis em termos de construção, de legitimação e de fomento do sentido institucional e publicamente vinculante quanto, por causa disso, em que somente desde uma linguagem-*práxis* racionalizada, cientificista, tecnicista, altamente lógico-

técnica e procedimental seja possível a fala-*práxis* justificada e objetiva, seja por parte dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados, seja *também* por parte das pessoas comuns (isto é, não-institucionalizadas) em geral. Em verdade, trata-se de uma necessidade que é diretamente consequente ao modelo de constituição e de funcionamento das instituições ou sistemas sociais ocidentais (pense-se, na ciência, no direito, no mercado, no Estado e na política partidária etc.) que, enquanto estruturas-sujeitos lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos, exigem e constituem-se exatamente como fala, procedimento e conteúdo tecnicistas e cientificistas, em que a objetividade, o sentido, a justificação e a validade são dadas exatamente pela formalização, pela imparcialidade, pela impessoalidade e pela neutralidade metodológico-axiológicas, isto é, pela ausência de politicidade, carnalidade e vinculação da instituição, dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados, dos procedimentos, dos valores e das práticas que constituem a instituição e mesmo em termos de seus resultados finais. As instituições ou os sistemas sociais modernos não seriam autorreferenciais e auto-subsistentes, autônomos, endógenos e sobrepostos em relação à sociedade civil sem essa technicalidade e esse cientificismo relativamente à sua constituição, ao seu funcionamento e à sua evolução, o que exige, em consequência, uma fala, uma prática, um procedimento e um conteúdo apolíticos e despolitizadores, não-normativos e instrumentais, somente entendidos, manuseados e acessíveis pelo pessoal autorizado das e pelas próprias instituições.

Como consequência, conforme já enfatizamos acima, a instituição torna-se a base, o caminho, a dinâmica e o sujeito epistemológico-político por excelência em termos de construção, de legitimação, de enquadramento e de fomento público da objetividade epistemológico-moral, do conhecimento e da ação válidos intersubjetivamente. Aqui, somente pela mediação institucional os sujeitos epistemológico-políticos informais da sociedade civil podem reivindicar e criticar, enquadrar e reorientar, o que significa dizer, primeiro, que os sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados dão a palavra final no que diz respeito às reivindicações político-normativas feitas por aqueles,

bem como, segundo, que esses sujeitos epistemológico-políticos informais necessitam, por um lado, assumir uma *fala-práxis* tecnicista, cientificista e institucional e, por outro, delegar seu papel como sujeitos epistemológico-políticos da crítica, do enquadramento e da proposição aos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados. Nesse sentido, o poder de crítica, de enquadramento e de proposição da sociedade civil, em sua informalidade e em sua espontaneidade, pode alcançar no máximo as escadas das instituições ou dos sistemas sociais; mas, a partir daqui, é exatamente a dinâmica interna, cientificista e tecnicista das instituições que adquire centralidade, sendo assumida, dinamizada e realizada pelos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados desde uma fala e uma perspectiva imparcial, neutra, formal e impessoal que é não-política e não-normativa, pura e diretamente objetiva porque sem carnalidade, politicidade e vinculação-enraizamento. Ora, a correlação de institucionalização, cientificismo e tecnicismo tanto torna as instituições autorreferenciais e auto-subsistentes, autônomas, endógenas e sobrepostas em relação à informalidade e à espontaneidade – à participação inclusiva – da sociedade civil e de seus sujeitos epistemológico-políticos quanto institui um tipo de racionalização lógico-técnica que consolida uma fala, uma prática e um conteúdo altamente esotéricos em termos de compreensão, funcionamento e orientação institucionais e societais. Por isso, não são quaisquer falas, quaisquer práticas e quaisquer conteúdos, muito menos quaisquer tipos de sujeitos epistemológico-políticos, que servirão para a crítica, para o enquadramento e para a orientação seja das instituições mesmas, seja da sociedade de um modo mais geral. Somente a linguagem, a prática e o conteúdo próprios a cada sistema social autorreferencial e auto-subsistente, privatista e singularizado permitem a compreensão daquele e o acesso àquele sistema social em questão, seu enquadramento e sua evolução ao longo do tempo. Nesse modelo lógico-técnico de instituição ou de sistema social moderno, por conseguinte, a linguagem e as práticas cotidianas, informais e espontâneas, a rigor fundadas no senso comum e assumidas pelas pessoas comuns, são negadas como *fala-práxis* que franqueia o acesso às instituições,

seu enquadramento, sua crítica e sua transformação ao longo do tempo, o que descamba politicamente para a deslegitimação do senso comum e das pessoas comuns como arena, base e sujeito epistemológico-político justificado tanto para construir conhecimento e ação válidos, justificados e objetivos quanto para enquadrar, criticar e transformar as instituições desde fora. No caso do institucionalismo forte, em sua profunda conexão com o cientificismo e o tecnicismo, a constituição, o funcionamento e a evolução institucionais se dão como um procedimento apolítico e lógico-técnico *interno*, autorreferencial e auto-subsistente, em que somente os sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados – os técnicos ou os especialistas validados pela instituição – têm condições e legitimidade para enquadrá-la, geri-la e conduzi-la ao longo do tempo.

Em tudo isso, a orientação das instituições e a transformação social dali consequente são sempre uma questão de especialização, de tecnicização e de cientificismo, isto é, são sempre e fundamentalmente uma questão de institucionalismo forte. Isso, de todo modo, é muito verdadeiro quando pensamos na ciência, no direito, no Estado e no mercado enquanto as grandes instituições modernas que hoje nos são absolutamente centrais em termos da produção e da legitimação das normas, das práticas, dos valores e dos sujeitos epistemológico-políticos autorizados institucional e socialmente (cf.: Alves, 1981; Santos, 2011). Elas são tão centrais que é-nos praticamente impossível um criticismo social, uma *práxis* político-normativa e uma resistência cultural que possam ser constituídas de modo alternativo e autônomo a estas mesmas instituições, ao seu cientificismo e à sua tecnicidade. Com isso, sua centralidade e sua apoliticidade-despolitização são tão fortes, totalizantes e unidimensionais que dificilmente se pode escapar de seu protagonismo epistemológico, político e normativo e do fato de que somente desde o caminho, a mediação, a representação e a linguagem por elas assumidos, centralizados e legitimados a perspectiva *crítico-emancipatória* pode ser constituída, validade e realizada. Note-se que a centralidade da instituição e o monopólio institucional de seu campo de sentido e de objetos específico possuem um duplo viés que deslegitima o sendo comum como

fonte de sentido, de normatividade e de orientação e afasta as pessoas comuns do protagonismo político-institucional, retirando-lhes a capacidade de construir um paradigma epistemológico-político viabilizador da crítica, do enquadramento e da transformação: (a) instituições são estruturas-sujeitos autorreferenciais e auto-subsistentes, autônomos, endógenos e sobrepostos relativamente à informalidade e à espontaneidade das práticas, dos valores e dos sujeitos epistemológico-políticos cotidianos, adequadas e constituídas *a partir da especificidade, do privatismo e da singularidade desse seu campo de sentido e de objetos* – especificidade, privatismo e singularidade que exigem, por conseguinte, uma análise particularizada sobre tal campo; e (b) instituições, dada a singularidade de seu campo de sentido e de objetos, são estruturas-arenas-sujeitos lógico-técnicos constituídos a partir de um discurso, de práticas e de códigos basicamente técnicos, fundados, construídos e dinamizados a partir de uma perspectiva eminentemente cientificista, em que a racionalização das paixões, da politicidade, da carnalidade e da vinculação cotidianas institui um procedimentalismo imparcial, neutro, formal e impessoal como a única base, o único método e a única dinâmica possíveis para a construção da objetividade epistemológico-moral, para a validação e a legitimação dos valores, das práticas e dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados e não-institucionalizados. Desse modo, mais uma vez, a instituição torna-se seu único árbitro, guia e sujeito epistemológico-político, mas também enquadra, orienta e define o sentido, o caminho e a intensidade da própria constituição-evolução social ao longo do tempo. Aqui, o criticismo social, a *práxis* político-normativa e a resistência cultural necessitam assumir uma perspectiva institucionalizada, linguagens, práticas, códigos e conteúdos lógico-técnicos, bem como uma mediação imparcial, formal, neutra e impessoal que somente são dadas e viabilizadas pela própria instituição e via institucionalização como procedimentalismo interno, autorreferencial e auto-subsistente.

Em segundo lugar e ainda fundamentalmente, se somente uma linguagem técnica e especializada, institucionalmente guardada, fundamentada e dinamizada, é a condição do sentido e da justificação seja do funcionamento institucional, seja das

reivindicações por parte dos sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados, informais e espontâneos, também se faz necessária, no institucionalismo forte, uma *práxis* epistemológico-política institucionalizada e ela mesma lógico-técnica como base e dinâmica da construção, da fundamentação e da imposição de normas, de práticas, de valores e de sujeitos epistemológico-políticos vinculantes institucional, social, cultural e politicamente. Nesse sentido, a correlação de institucionalização, cientificismo e tecnicidade como o núcleo duro e a dinâmica fundamental da constituição, do funcionamento, da estruturação e da vinculação sociopolítica dos sistemas sociais modernos leva a que somente desde as instituições e via institucionalização, assumidas, centralizadas e monopolizadas pelo seu corpo técnico especializado e autorizado, se possa interagir institucional e socialmente, se possa agir institucional e socialmente, em uma perspectiva-*práxis* que é sempre interna às instituições e autorreferencial e auto-subsistente, em grande medida despolitizada e não-normativa, posto diferenciar-se direta e estritamente em relação ao senso comum e às pessoas comuns. Aqui, uma coisa é essa *práxis* político-normativa espontânea e informal própria aos movimentos sociais, às iniciativas cidadãos e às minorias político-culturais, não-científica, não-técnica e, por isso, não-objetiva, não-válida institucionalmente; outra coisa totalmente diferente é a constituição, a fundamentação e a atuação institucional, sistêmica, que exige não mais espontaneidade e informalidade, mas exatamente um tipo de institucionalização auto-controlado internamente, não-político e não-normativo, em que o critério lógico-técnico específico ao sistema social singularizado em questão determina todos os movimentos constitutivos e evolutivos desse mesmo sistema social e, principalmente, exige um tipo de conhecimento e um tipo de ação especializados como condição de sua objetividade que somente podem ser alcançados e realizados efetivamente pelo sujeito epistemológico-político institucionalizado, posto que apenas este, com a formação institucional adequada e a validade conferida institucionalmente, entende, constrói, reproduz, legitima e gere a constituição, o funcionamento e a evolução da instituição ao longo do tempo e, com isso, tem condições de

mediar a *práxis* político-normativa dos sujeitos epistemológico-políticos espontâneos e informais, com suas pautas e seus valores, frente à própria instituição ou sistema social que esses mesmos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados, que esses técnicos especializados são, representam, monopolizam e centralizam. Por isso, na correlação de institucionalismo forte, cientificismo e tecnicidade, há uma profunda imbricação entre a assunção por parte dos sistemas sociais de uma linguagem tecnicista e apolítica e de uma *práxis* institucionalista ou sistêmica despolitizada e tecnicista em que o cientificismo – sempre como uma perspectiva e um movimento internos, autorreferenciais e auto-subsistentes, endógenos e autônomos da instituição por si mesma e relativamente à sociedade civil de um modo mais geral – define a constituição, a configuração, o funcionamento e a vinculação sociopolítica dessas mesmas instituições, concedendo absoluta centralidade e o próprio monopólio do poder aos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados e perifizando e, ao fim e ao cabo, deslegitimando os sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados, espontâneos e informais. Com isso, a própria política, normativamente fundada e radicalmente inclusiva e participativa desde exatamente uma voz-*práxis* informal, espontânea e não-institucionalizada, é substituída – posto que deslegitimada – por uma perspectiva e por um sujeito institucionalizados que, ao centralizarem e monopolizarem o discurso-*práxis* institucionalizado, cientificista e tecnicista, excluem a própria política como o núcleo e a *práxis* seja do funcionamento das instituições, seja da dinamização da evolução social, de um modo tal que as instituições ou os sistemas sociais lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos se tornam a única base, a única instância e o único sujeito epistemológico-político legítimo para o enquadramento, a crítica e a orientação da evolução social (cf.: Freire, 1987).

2. A voz-*práxis* das minorias como arte-literatura: por uma voz-*práxis* estético-política anti-sistêmica e anti-institucionalista

Como dissemos ao longo do primeiro capítulo, o grande problema epistemológico-político e mesmo sociocultural de

nossos dias, de nossas sociedades calcadas na modernização capitalista consiste exatamente no *institucionalismo forte* que se funda (a) em uma noção lógico-técnica ou instrumental, não-política e não-normativa de sistema social ou de instituição enquanto uma estrutura-sujeito basicamente autorreferencial e auto-subsistente, endógeno, autônomo e sobreposto em relação à sociedade de um modo mais geral; (b) essa estrutura-sujeito lógico-técnico, por causa dessa sua constituição autorreferencial e auto-subsistente, assume um sentido, uma dinâmica, um funcionamento e uma organização não-políticas e não-normativas, isto é, altamente cientificistas e tecnicistas, que permitem, pela afirmação desse cientificismo e desse tecnicismo, a centralização, a monopolização e o privatismo no que diz respeito à constituição, à legitimação, ao funcionamento e à vinculação sociopolíticos desse mesmo sistema social, o que significa que somente desde dentro dele, a partir de seus instrumentos lógico-técnicos, por meio de uma postura cientificista e por parte do próprio pessoal autorizado institucionalmente se pode enquadrar, criticar e reorientar os sistemas sociais; com isso, (c) o senso comum e as pessoas comuns, o criticismo social, a *práxis* político-normativa e a resistência cultural espontâneas, informais e não-sistêmicas, assumidas e realizadas por movimentos sociais, por iniciativas cidadãos e por minorias político-culturais, adquirem um lugar, um sentido e uma participação periféricos frente à centralidade, à autorreferencialidade, à auto-subsistência e à tecnicidade das próprias instituições, que definem-se de modo exclusivo e, depois, uma vez monopolizando, privatizando e despolitizando o campo social que elas são e representam, determinam a própria intensidade e o próprio modo da participação social, o próprio caminho da transformação social, sempre que esse campo entra na ordem do dia do questionamento político.

Nesse sentido, no institucionalismo forte, a sociedade é dividida em múltiplos sistemas sociais, cada um deles autorreferencial e auto-subsistente, endógeno, autônomo e sobreposto em relação à *práxis* política, à normatividade social e à resistência cultural, tornando-se despolitizada. Não apenas os sistemas sociais tornam-se estruturas-sujeitos lógico-técnicos,

não-políticos e não-normativos, senão que a própria sociedade, agora dividida nesses e por esses múltiplos sistemas sociais apolíticos, acaba perdendo seu sentido de totalidade político-normativa que é fundada nas e dependente das interações, lutas e contraposições entre os vários sujeitos epistemológico-políticos que dela fazem parte, que a constituem e a dinamizam ao longo do tempo. Parece como se a sociedade, no institucionalismo forte, fosse caracterizada pela centralidade de instituições impessoais, imparciais, neutras e formais, por estruturas-sujeitos sem politicidade, sem carnalidade e sem vinculação social, política, normativa e cultural, o que tem como consequência o fato de que a política já não é mais feita por grupos sociais concorrentes e em luta permanente por hegemonia, mas sim por esses sistemas sociais autorreferenciais e auto-subsistentes, totalmente impessoais, que não são sujeitos políticos vinculados e carnis em sentido estrito, senão que estruturas puras, técnicas e apolíticas. Aqui, as instituições pairam como que acima dessas lutas, dessas contradições e, assim, desses sujeitos epistemológico-políticos cotidianos, que são direta e fortemente afastados da explicação, da constituição e do funcionamento das instituições, bem como da constituição, da dinamização e da evolução socioculturais. As instituições tornam-se basicamente purificadas e sobrepostas à política como *práxis* cotidiana, como luta de classes cotidiana, tornando-se estruturas-sujeitos que, destituídos de ligação com tais sujeitos e suas lutas, perdem sua carnalidade, sua politicidade e sua vinculação, o que favorece e legitima diretamente sua autorreferencialidade e sua auto-subsistência, sua constituição, sua fundamentação e seu funcionamento lógico-técnicos e cientificistas e, por fim, sua sobreposição relativamente às e, com isso, sua periferização das classes sociopolíticas e de suas lutas por hegemonia. Desse modo, apenas técnicos e desde uma perspectiva técnico-científica que é objetiva em relação à política e às classes sociopolíticas, isto é, imparcial, neutra, formal e impessoal, não-política e não-normativa, pode-se enquadrar, criticar e orientar as instituições – e isso sempre desde um procedimento que é interno a elas e que é assumido pelo seu pessoal técnico autorizado.

Ora, as teorias políticas contemporâneas, especialmente

as de índole liberal e social-democrata, contribuem para solidificar essa noção de institucionalismo forte devido a um duplo pressuposto por elas assumido em termos de compreensão, de enquadramento e de avaliação do processo de modernização ocidental, a saber, elas concebem esse mesmo processo de modernização, em sua fase atual, como sendo marcado (a) pela consolidação de sistemas sociais ou de instituições lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos, autorreferenciais e auto-subsistentes, autônomos, endógenos e sobrepostos em relação à sociedade civil, bem como, em consequência, (b) pelo fim da sociedade enquanto totalidade social de constituição político-normativa e pelo anonimato e pela individualização dos sujeitos epistemológico-políticos, que já não podem mais ser concebidos como macrosujeitos epistemológico-políticos ao estilo das classes sociais. No primeiro caso, essas teorias (citamos, aqui, Rawls, Habermas e Giddens como exemplos principais) contribuem direta ou indiretamente para que o processo de modernização seja naturalizado como consolidação progressiva de sistemas sociais particularizados, autorreferenciais e auto-subsistentes, que põem fim à noção de sociedade como totalidade social de constituição, de legitimação e de evolução político-normativa – a modernização como auto-diferenciação, autorreferencialidade e auto-subsistência de sistemas sociais lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos (cf.: Rawls, 2000, § 2, p. 07-12; Habermas, 2012, p. 365; Giddens, 2001, p. 40-64; Danner, 2016a, p. 1107-1144); no segundo caso, a consolidação de sistemas sociais privados e privatistas, que leva ao fim dessa noção de sociedade como totalidade social, também instaura gradativamente o anonimato e a individualização dos sujeitos epistemológico-políticos, que já não podem mais ser concebidos em absoluto como classes sociopolíticas de sentido, de atuação e de efeitos macroestruturais (cf.: Rawls, 2000, §§ 23-24, p. 140-153; Habermas, 2003a, p. 17-20; Giddens, 2000, p. 12-15; Giddens, 2001, p. 36-37; Danner, 2016b, p. 123-142). Ainda no primeiro caso, a política já não é mais o centro da sociedade, sua base e seu instrumento constitutivos e evolutivos por excelência, posto que cada sistema social lógico-técnico é sua única base, seu único princípio e seu único sujeito epistemológico-político

– doravante, nesse caso, a política torna-se um sistema social entre outros, não mais o centro e nem o princípio organizativo fundamentais, tendo de dividir poder e conviver lado a lado e em concorrência com outros sistemas sociais e com outras formas de poder (cf.: Habermas, 2003b, p. 25). Ainda relativamente ao segundo caso, uma vez que já não existem super-sujeitos epistemológico-políticos ao estilo das classes sociais, uma vez que somente existem efetivamente indivíduos e grupos particularizados em termos políticos, culturais, sociais e normativos, destituídos de uma consciência coletiva por assim dizer, já não é mais possível e nem legítima uma *práxis* político-normativa direta e abrangente da sociedade civil em relação às instituições, uma *práxis* político-normativa que é assumida, centralizada e dinamizada por uma classe social abrangente que, em nome da sociedade como um todo, enquadra, critica e transforma os sistemas sociais desde fora (cf.: Habermas, 2003a, p. 83; Habermas, 2003b, p. 104-106; Giddens, 2000, p. 55, p. 109-110; Giddens, 1996, p. 175). Doravante, (a) os sistemas sociais autorreferenciais e auto-subsistentes, não-políticos e não-normativos, já não podem mais ser enquadrados desde fora e por uma *práxis* político-normativa direta, senão que somente desde dentro, desde sua técnica e desde seu cientificismo, por meio de seu pessoal interno autorizado e de atuação lógico-técnica, bem como (b) somente uma perspectiva-*práxis* institucionalizada permite a tematização, o enquadramento, a crítica e a correção institucionais e mesmo sociais ao longo do tempo, o que significa que a institucionalização – que é condizente com a consolidação de sistemas sociais autorreferenciais e auto-subsistentes, lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos – é o seu próprio cerne e a sua própria dinâmica constitutiva, legitimatória e evolutiva, assim como a própria base, a própria dinâmica e o próprio caminho em que a sociedade de um modo mais geral e seus sujeitos epistemológico-políticos em particular são tematizados, enquadrados e orientados ao longo do tempo.

Aqui, nessa concepção altamente institucionalista, a espontaneidade e a informalidade cotidianas são colocadas em segundo plano e, ao fim e ao cabo, periféricas pelo próprio institucionalismo, visto tanto em um sentido naturalizado, como

consequência e condição fundamentais da modernização (como se a modernização levasse direta e linearmente ao institucionalismo enquanto um caminho direto, como um fato puro e simples), quanto como um procedimento e como um sujeito purificados da política, da normatividade e da vinculação sociocultural, de modo que, nesse caso, uma estrutura-sujeito imparcial, neutro, formal e impessoal dinamizasse, fundasse e dirigisse o seu próprio funcionamento e a constituição-evolução da sociedade como um todo para além das lutas e dos sujeitos epistemológico-políticos cotidianos, *de carne e de osso*. Aqui, uma estrutura-sujeito puro, formal, impessoal e neutro relativamente aos grupos e às lutas sociais, sem politicidade, sem carnalidade e sem vinculação, dinamiza e orienta a evolução social independentemente das classes sociais e das lutas sociopolíticas entabuladas entre elas, de modo que tanto o enquadramento quanto a programação dos sistemas sociais podem ser tematizados e realizados sem qualquer menção consistente e direta às classes sociopolíticas e às suas lutas por poder e hegemonia - instituições ou sistemas sociais puros com uma abordagem teórico-política basicamente pura, fundamentalmente institucional, isto é, desligada e independente do que acontece na *Realpolitik* cotidiana das classes sociais e de suas lutas. Não existe, com isso, uma história social e uma consciência política das lutas sociais e dos grupos opostos que, por meio de suas contraposições, hegemonias e sínteses ou acordos, erigem as instituições e as legitimam e dinamizam ao longo do tempo, mas apenas uma narração e um entendimento lógico-técnicos dessas mesmas instituições, em que, como dissemos acima, a modernização enquanto processo genérico, destituído de sua vinculação aos sujeitos epistemológico-políticos modernizantes, vai gradativamente consolidando esses sistemas sociais privados e privatistas, lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos, que tornam-se aos poucos hegemônicos socialmente e, com isso, implodem seja a noção de sociedade como totalidade social de constituição político-normativa, seja a própria noção de sujeito epistemológico-político como a base da constituição, do funcionamento e da evolução tanto das instituições quanto da sociedade de um modo mais geral. Ora,

nessas posições políticas liberais e social-democratas, o que a sociedade é e o que ela pode vir a ser são uma questão de institucionalização, de construção, de validação e de orientação institucionais, para além de qualquer politicidade, carnalidade e vinculação aos sujeitos epistemológico-políticos e às lutas sociais cotidianas. É por isso, mais uma vez, que um sistema social enquanto uma estrutura-sujeito puro e purificado pode assumir e enfatizar um procedimentalismo imparcial, neutro, formal e impessoal como a única base e o único método para sua constituição e para sua justificação ao longo do tempo, afastando a política e as classes sociais seja da explicação do modo como as instituições são e funcionam, seja da própria vinculação sociopolítica delas, que segue sendo, assim, resultado de uma perspectiva e de um sujeito lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos, afastando-se a *práxis* política e as classes sociais dessas mesmas instituições (como explicação, como caminho e como sujeito epistemológico-político) e permitindo-se, como consequência, sua autorreferencialidade, sua auto-subsistência e sua sobreposição em relação à política, às classes sociais e às lutas cotidianas entre elas.

Nesse sentido, conforme pensamos, torna-se necessária uma *práxis* político-normativa anti-sistêmica, anti-institucionalista e anti-cientificista como a condição fundante seja do enquadramento, do controle, da crítica e da orientação dos sistemas sociais lógico-técnicos, autorreferenciais e auto-subsistentes, não-políticos e não-normativos, seja da fundamentação de um modelo de criticismo social, de *práxis* político-normativa e de resistência cultural que possa ter por base a centralidade da sociedade civil e de seus sujeitos epistemológico-políticos emancipatórios, não-sistêmicos e não-institucionalistas (cf.: Nunes, 2014; Touraine, 2011). Nós acreditamos, portanto, que a desconstrução e a derrocada do institucionalismo forte somente podem ser realizadas efetivamente por uma *práxis*, por valores e por sujeitos epistemológico-políticos não sistêmicos, marginais relativamente àqueles procedimentos, valores e sujeitos epistemológico-políticos autorizados e validados sistemicamente, institucionalmente. É nesse contexto que o criticismo social, a *práxis* político-normativa e a resistência

cultural necessitam assumir sua carnalidade, sua politicidade e sua vinculação anti-sistêmicas, na sociedade civil e em favor dos excluídos, por parte da sociedade civil e desde seus sujeitos epistemológico-políticos não-sistêmicos. A autorreferencialidade, a auto-subsistência, a autonomia, a endogenia e a sobreposição das instituições lógico-técnicas em relação à sociedade civil só será efetivamente desvelada, desconstruída e transformada por essa *práxis*, por esses valores e por esses sujeitos epistemológico-políticos não-sistêmicos, que podem – eles mesmos excluídos e negados pela lógica sistêmica - denunciar as fraturas, os *déficits* e o sentido unidimensional e totalizante, apolítico e despolitizador de sistemas sociais lógico-técnicos, ligando-os às classes sociais e às suas lutas, à hegemonia e aos contrapontos de classe. Aqui, portanto, somente essa *práxis* carnal, política-politizante e vinculada permite evidenciar o sentido ideológico e, portanto, falso de uma estrutura sujeito pura e purificada, imparcial, neutra, formal e impessoal, basicamente lógico-técnica, não-política e não-normativa relativamente à sociedade civil, aos seus sujeitos epistemológico-políticos e às suas lutas (cf.: Mbembe, 2014; Mbembe, 2001; Mignolo, 2007).

Em primeiro lugar, o criticismo social, a *práxis* político-normativa e a resistência cultural anti-sistêmicas, anti-institucionalistas, anti-cientificistas e anti-tecnicistas politizam os sistemas sociais, de modo tanto a evitar sua autorreferencialidade e sua auto-subsistência quanto a negar sua compreensão purista, como estruturas-sujeitos-procedimentos imparciais, neutros, formais e impessoais que são basicamente internos às próprias instituições e por parte delas, o que também implica em negar-se que as instituições sejam autônomas, endógenas e sobrepostas em relação aos sujeitos epistemológico-políticos cotidianos, às classes sociais, às suas lutas e aos seus contrapontos ao longo do tempo. Uma *práxis* anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-cientificista e anti-tecnicista recusa o argumento conservador de que o funcionamento, a legitimação e a orientação tanto das instituições quanto da evolução social dependam basicamente do institucionalismo e da institucionalização, ou seja, de uma explicação, de uma fundamentação, de um funcionamento e de sujeitos epistemológico-políticos lógico-técnicos ou instrumentais,

algo que o senso comum e as pessoas comuns não têm condições de realizar e que não podem fazer ou assumir. Nesse sentido, uma *práxis* anti-sistêmica e contraposta ao institucionalismo forte também nega o entendimento das instituições ou dos sistemas sociais modernos e modernizantes como estruturas-sujeitos-procedimentos-valores puros, imparciais, impessoais e neutros, não-normativos e não-políticos, exatamente por negar que essas mesmas instituições sejam independentes da sociedade civil, das classes sociais e de suas lutas. Essa *práxis* anti-sistêmica e contraposta ao institucionalismo forte politiza, torna carnis e vincula as instituições ou os sistemas sociais, mostrando seja suas raízes na sociedade civil, seja sua dependência das lutas, da hegemonia e dos contrapontos de classe. Com isso, afirma-se essa politicidade, essa carnalidade e essa vinculação como as características fundamentais de uma perspectiva crítico-emancipatória que enquadra, desconstrói e reorienta o institucionalismo forte desde uma *práxis* anti-sistêmica assumida, dinamizada e realizada por sujeitos epistemológico-políticos eles mesmos anti-sistêmicos.

Em segundo lugar, uma *práxis* anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-cientificista e anti-tecnicista necessita correlatamente politizar o discurso e a prática institucionais ou sistêmicos, essencialmente fechados, autorreferenciais, auto-subsistentes e lógicos, bem como construir e fomentar uma participação inclusiva e política-politizante que permita aos sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados tomarem parte em igualdade de condições das decisões institucionais relativamente à organização e ao funcionamento dos sistemas sociais e, depois, às deliberações e às tomadas de decisão de nossas instituições políticas, profundamente atreladas às dinâmicas e às determinações desses sistemas sociais *lógico-técnicos sem politicidade, sem carnalidade e sem vinculação*. Assim é que, se até agora a política institucionalizada tem sido submissa ao e tem sido submetida à vontade do mercado, à avaliação e ao enquadramento desse mercado imparcial, neutro, formal e impessoal, com cunho lógico-técnico, não-político e não-normativo, uma *práxis* anti-sistêmica e anti-institucionalista submete seja os sistemas sociais em geral,

seja a própria política institucionalizada (incluindo-se, aqui, os partidos políticos e seus quadros dirigentes) ao enquadramento, à crítica e às determinações político-normativas, informais e espontâneas construídas por uma perspectiva participativa e inclusiva dos sujeitos epistemológico-políticos marginalizados, anti-sistêmicos, não-institucionalizados. Em outras palavras, torna-se necessário inverter a lógica atual da vida social e da transformação política das sociedades modernas, a saber, se até agora a vida social e a transformação política têm sido determinadas, definidas e orientadas a partir da centralidade do institucionalismo e via institucionalização, se até agora a lógica não-política e não-normativa dos sistemas sociais e seu sentido autorreferencial, auto-subsistente, privado-privatista, interno e sobreposto têm definido e determinado o modo como a vida social e a transformação política devem ser realizadas, quanto, como e onde elas podem efetivamente incidir, uma *práxis* anti-sistêmica e contraposta ao institucionalismo forte aponta para a centralidade dos sujeitos epistemológico-políticos periféricos aos e marginalizados pelos sistemas sociais – sujeitos epistemológico-políticos, valores, práticas e vinculações que são, por conseguinte, anti-sistêmicos porque político-politizantes e fundados diretamente em normatividade social, desde ela dinamizados e enraizados socialmente. Esses sujeitos, a partir de sua *práxis* político-normativa espontânea e informal e com base em valores de uso (para utilizar um conceito marxista-marxiano), determinarão o modo como os sistemas sociais e a compreensão e a atuação das instituições políticas relativamente a eles devem se dar. Portanto, não mais um procedimento lógico-técnico institucional, autorreferencial e auto-subsistente, não-político e não-normativo, centralizado e monopolizado pelos sujeitos epistemológico-políticos autorizados e validados institucionalmente determinará seja o funcionamento, a legitimação e a constituição das instituições, seja a evolução social de um modo mais geral, mas sim a própria *práxis* não-sistêmica e não-institucionalista, totalmente político-normativa, assumida pelos sujeitos epistemológico-políticos anti-sistêmicos e anti-institucionalistas.

Em terceiro lugar e como condição para isso, é necessária,

para uma perspectiva anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-tecnicista e anti-cientificista, uma *práxis* político-normativa direta, sem mediações institucionalistas e científicas e sem a centralidade e a condução em termos de institucionalismo forte. A participação e a inclusão dos sujeitos epistemológico-políticos anti-sistêmicos devem ser diretas, sem a substituição deles por sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados. No mesmo sentido, sua voz-*práxis* deve ser afirmada e expressada em toda a sua carnalidade, politicidade e vinculação, sem mediações institucionais dinamizadas e determinadas tanto por um procedimentalismo imparcial, neutro, formal e impessoal que lhes exige exatamente a ausência de politicidade, de carnalidade e de vinculação como condição da validade e da objetividade de sua *práxis*, de seus argumentos e de suas reivindicações quanto por uma noção elitista, privatista e apolítica de sujeito epistemológico-político institucionalizado como a única instância capaz de agir com sentido, com legitimidade e de modo objetivo e técnico. Inclusive, aqui, uma voz-*práxis* anti-sistêmica, anti-institucionalista e anti-tecnicista permitiria a desconstrução de uma das bases do institucionalismo forte, a saber, de que somente uma linguagem técnico-científica calcada nos procedimentos, nos valores, nos códigos e nas práticas do sistema social em questão possui objetividade e validade, podendo legitimamente enquadrar, criticar e reorientar (mas sempre internamente, desde dentro) a estruturação, o funcionamento e a evolução dos sistemas sociais, bem como sua vinculação sociopolítica. Ora, quando substituímos, como base da constituição, da legitimação e da condução dos sistemas sociais, argumentos e práticas lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos por uma *práxis* político-normativa direta e por valores de uso política, social, cultural e normativamente vinculados, então esse tecnicismo-cientificismo próprio aos sistemas sociais pode ser negado, desconstruído e deslegitimado como a base para o enquadramento, o funcionamento e a legitimação desses mesmos sistemas sociais. Em seu lugar, assim, a *práxis* política e a normatividade social passam para primeiro plano no que se refere ao enquadramento, à crítica e à reorientação dos sistemas sociais. Uma *práxis* anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-cientificista e anti-tecnicista

contribui exatamente para *conceber política e normativamente* e para *vincular política e normativamente* as instituições, tornando-as não apenas dependentes dos valores, dos estímulos e da participação dos sujeitos epistemológico-políticos não-sistêmicos e não-institucionalizados, mas também vinculadas a eles, um produto deles em verdade – aqui, a politização total das instituições ou dos sistemas sociais é o contraponto para seu tecnicismo e seu cientificismo assumidos e fomentados pelo conservadorismo em termos de institucionalismo forte, apolítico e despolitizador.

Nesse diapasão, é importante que os movimentos sociais, as iniciativas cidadãs e as minorias político-culturais possam expressar sua *voz-práxis* na correlação de primeira pessoa do singular e de terceira pessoa do plural, em termos de eu-nós lírico-político, sem mediações cientificistas e institucionalistas e sem a utilização de um procedimentalismo e de uma lógica sistêmicas que, por sua estrutura, por sua constituição e por seu funcionamento não-político e não-normativo, despolitizam, despersonalizam e retiram a carnalidade e a vinculação dessa mesma *voz-práxis*, de suas bases antropológico-ontológicas, socioculturais e epistemológico-políticas e de sua condição e de suas reivindicações como sujeitos epistemológico-políticos anti-sistêmicos, político-politizantes e normativos. Como estamos argumentando ao longo do texto, a noção de modernização ocidental como auto-diferenciação, autorreferencialidade e auto-subsistência de sistemas sociais lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos afirma de modo direto a centralidade das instituições e apenas permite o procedimento imparcial, neutro, formal e impessoal – portanto, apolítico e despolitizador, lógico-técnico – como a única base e dinâmica para a fundamentação e a validação da objetividade epistemológico-moral e, assim, da própria *práxis* político-normativa, o que significa (a) que as instituições são e dão a palavra final no que diz respeito à objetividade, à validade e à vinculação dos sujeitos epistemológico-políticos, de suas práticas e de suas reivindicações, e (b) que somente a mediação e o protagonismo institucionais, fundados em uma linguagem lógico-técnica e cientificista, conseguem fundar, dinamizar e expressar a crítica,

a reflexividade e a emancipação, o que significa novamente que as lutas, os valores e as reivindicações espontâneas e informais do senso comum e das pessoas comuns devem adquirir uma tônica e uma constituição tecnicistas e cientificistas, bem como serem enquadradas pelos próprios sistemas sociais que, com isso, passam a avaliar e a mensurar a consistência ou a falta dela a partir dos princípios e dos valores (lógico-técnicos) internos e próprios às instituições mesmas e por parte das instituições mesmas, em termos de seu pessoal técnico autorizado (cf.: Santos, 2011; Santos, 2010).

A voz-*práxis* dos movimentos sociais, das iniciativas cidadãs e das minorias político-culturais, se por um lado precisa enquadrar a e contrapor-se à lógica sistêmica autorreferencial e auto-subsistente, não-política e não-normativa e ao seu consequente institucionalismo forte, por outro somente pode fazê-lo na medida em que se organiza e se dinamiza de modo anti-sistêmico, isto é, totalmente político-politizante, carnal e vinculado, em termos de eu-nós lírico-político que é direto, radical, inclusivo e participativo. Valores de uso, isto é, argumentos, práticas e valores político-normativos, não precisam de cientificismo, tecnicismo e institucionalização estritos para serem discutidos, legitimados e impostos; da mesma forma, eles somente podem ser legitimados e realizados uma vez que se rompe com o procedimentalismo imparcial, neutro, formal e impessoal que exige a descaracterização, a despersonalização e a própria apoliticidade dos sujeitos epistemológico-políticos e de seu lugar na sociedade como condição da objetividade e da validade intersubjetivas dos conteúdos ali construídos. Ora, essa situação de despolitização inicial apenas reforça o institucionalismo forte e a autorreferencialidade, a auto-subsistência, a autonomia e a sobreposição das instituições, assim como seu sentido e sua dinâmica lógico-técnicos, não-políticos e não-normativos, uma vez que apaga as vinculações concretas dos sujeitos epistemológico-políticos, suas lutas, hegemonias e contrapontos ao longo do tempo. Como alternativa, a voz-*práxis* dos movimentos sociais, das iniciativas cidadãs e das minorias político-culturais, constituída de modo totalmente político-normativo e expressada-realizada de modo

direto, sem mediações cientificistas e institucionalistas, em termos de eu-nós lírico-político, tem condições de enfatizar sua constituição e a própria constituição dos sistemas sociais como instâncias, práticas, valores e dinâmicas políticas, normativas, carnais e vinculadas, dependentes daquelas lutas sociais, dos sujeitos epistemológico-políticos socialmente vigentes. Com isso, aponta-se para a *práxis* político-normativa como luta social permanente e pungente, para a necessidade de antagonismos e de contraposições, para a permanente luta por hegemonia frente ao conservadorismo que sustenta, legitima e fomenta socialmente esse modelo de lógica sistêmica e de institucionalismo forte, dourado com a pílula e a aura do cientificismo e da tecnicidade. Tudo é político e política – eis a máxima da crítica social, da *práxis* político-normativa e da resistência cultural de cunho anti-sistêmico e anti-institucionalista que precisamos assumir como condição do enfrentamento do institucionalismo forte, apolítico e despolitizador (cf.: Rancière, 2014).

Nesse aspecto, a voz-*práxis* artístico-literária ou estética permite exatamente essa perspectiva anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-tecnicista e anti-cientificista, uma vez que (a) ela somente pode ser manifesta em termos de politicidade, carnalidade e vinculação, sem qualquer perspectiva objetificante, cientificista e tecnicista; (b) ela somente pode ser expressa desde um sentido e desde uma prática político-politizantes, carnais e vinculados, sem qualquer despersonalização ou impessoalidade, neutralidade, formalidade e imparcialidade dos sujeitos epistemológico-políticos, de seus valores, de suas reivindicações e de suas vinculações, de seus dramas e histórias pessoais e comunitárias; (c) ela somente pode ser expressa por um sujeito epistemológico-político político-politizante, carnal e vinculado, sem qualquer possibilidade de mediações institucionalistas e cientificistas, em que a instituição e desde uma linguagem e de um procedimento lógico-técnicos centraliza, monopoliza, funda e dinamiza a objetividade e a validade para si e para a sociedade de um modo mais geral; (d) ela somente pode ser expressa, fundada e dinamizada de modo aberto, participativo, inclusivo, espontâneo e informal, em que todos, desde a sua vinculação e desde as suas perspectivas, dão a sua palavra e agem tal

como são, sem qualquer possibilidade de autorreferencialidade, auto-subsistência, fechamento, endogenia e sobreposição institucionais em relação ao senso comum e às pessoas comuns; e, finalmente, (e) ela, totalmente político-normativa, politizante, carnal e vinculada, embasa uma perspectiva de criticismo social, *práxis* político-normativa e resistência cultural em que a correlação de primeira pessoa do singular e terceira pessoa do plural, o eu-nós lírico é também um eu-nós político, basicamente normativo, agindo, fundamentando e lutando como tal (cf.: Rancière, 2015). Desse modo, a *voz-práxis* estética, em seu sentido aberto, inclusivo e participativo, anti-sistêmico por excelência, permite que os movimentos sociais, as iniciativas cidadãs e as minorias político-culturais possam expressar-se e autoafirmar-se desde suas próprias bases antropológico-ontológicas, socioculturais e epistemológico-políticas e desde sua condição simbólico-material específicas, ambas periféricas pela lógica sistêmica em seu sentido instrumental, apolítico e despolitizador.

Considerações finais: a estética das minorias como voz-práxis político-normativa direta, inclusiva e participativa

Isso nos permite defender, ainda que de modo genérico, uma estética das minorias que se constitui como *voz-práxis* anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-cientificista e anti-tecnicista, que é aberta, inclusiva, participativa, política-politizante, carnal e vinculada, e que permite a auto-expressão e a auto-afirmação dos movimentos sociais, das iniciativas cidadãs e das minorias político-culturais tal e como elas são, desde suas bases e desde sua condição de vítimas e, a partir daqui, sua luta e resistência socioculturais e político-normativas. Essa estética das minorias prescinde das mediações científicas e institucionalistas, detona a noção de sistemas sociais como estruturas-sujeitos-procedimentos puramente lógico-técnicos e científicas, não-políticos e não-normativos e, em consequência, nega que o institucionalismo forte seja a base, a dinâmica, o valor e o sujeito epistemológico-político por excelência seja de sua própria constituição, seja da dinamização da evolução social de um modo mais geral. Para a estética das minorias, três valores epistemológico-políticos são fundamentais em termos

de crítica social, *práxis* político-normativa e resistência cultural: primeiro, a *voz-práxis* estético-política deve sempre ser fundada, dinamizada e expressada de modo espontâneo e informal, em sentido direto, inclusivo e participativo, em termos de eu-nós lírico-político carnal e vinculado, fundamentalmente normativo; segundo, as instituições, os sujeitos epistemológico-políticos vários e as práticas e os valores sociopolíticos são todos normativos, não-técnicos e não-lógicos, o que significa que a autorreferencialidade, a auto-subsistência, a autonomia e a sobreposição sistêmicas não possuem legitimidade, devendo sempre e diretamente prestar contas à discussão e à interação público-políticas abertas, inclusivas e participativas; terceiro, os valores de uso ou a *práxis* político-normativa devem sempre ter precedência sobre os argumentos, os valores e os códigos lógico-técnicos, o que também significa que os sujeitos epistemológico-políticos não-institucionalizados e anti-sistêmicos têm um direito fundamental a expressar e a dinamizar sua *voz-práxis* como a base privilegiada para a crítica, o enquadramento e a orientação seja das instituições, seja da evolução social de um modo mais geral.

A estética das minorias, nessas suas características, faz jus e enfatiza exatamente a democracia, uma democratização abrangente, participativa e inclusiva, política-politizante, como a base para a tematização, a crítica e a resolução dos problemas sociopolíticos, uma base, portanto, que não pode ser centralizada e nem monopolizada institucionalmente e nem constituída, fundada e dinamizada em termos de cientificismo-tecnicismo. Como dissemos ao longo do texto, a autorreferencialidade, a auto-subsistência, a autonomia e a sobreposição institucionais relativamente à sociedade civil somente são possíveis de ser sustentadas e defendidas por meio da afirmação do cientificismo e do tecnicismo como instâncias, procedimentos e valores fundamentais da constituição, da legitimação e da estruturação de sistemas sociais privados e privatistas, apolíticos e despolitizadores. Esse cientificismo-tecnicismo também possibilita que os sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados possam centralizar e monopolizar a fundamentação, a constituição e a legitimação

dos sistemas sociais, com poder inclusive para enquadrar os sujeitos epistemológico-políticos não-sistêmicos, suas lutas e reivindicações, sempre que estes e estas têm como alvo a crítica, o enquadramento e a orientação dos sistemas sociais. Por isso, enfatizamos mais uma vez, uma perspectiva-*práxis* anti-sistêmica, anti-institucionalista, anti-cientificista e anti-tecnicista enfatiza uma voz-*práxis* política-politizante, normativa, carnal e vinculada que é aberta, democrática, inclusiva e participativa, pondo em xeque seja o privatismo, a autorreferencialidade, a auto-subsistência e a sobreposição dos sistemas sociais, seja seu sentido lógico-técnico, não-político e não-normativo, seja, por fim, a centralidade e a superioridade dos sujeitos epistemológico-políticos institucionalizados em relação aos sujeitos epistemológico-políticos não-sistêmicos, bem como desconstruindo o caráter inultrapassável da instituição-institucionalização como base mediadora, validadora e fundadora da objetividade e da legitimidade. Tudo é político e política, e a voz-*práxis* estético-política leva muito a sério esse mote e essa perspectiva, principalmente quando a questão fundamental é a luta anti-sistêmica e contra o privatismo e a despolitização das instituições de um modo geral e das instituições políticas em particular. Para os movimentos sociais, as iniciativas cidadãos e as minorias político-culturais essa politização inclusiva, abrangente e participativa é a base fundamental para a crítica, a resistência, a luta e a reorientação do institucionalismo forte, apolítico e despolitizador.

Referências

ALVES, Rubem. *Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DANNER, Leno Francisco. “Contemporary political theory, institutionalism and spontaneity: a radical democracy from where and by whom?”, *Revista Portuguesa de Filosofia*, v. 72, p. 1107-1144, 2016a.

DANNER, Leno Francisco. “Systemic theory, strong institutionalism and representative politics: another way to a radical democratic politics”, *Dois Pontos (UFPR)*, v. 13, p. 123-142, 2016b.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical*. São Paulo: Editora da UNESP, 1996.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via: reflexões sobre o impasse da social-democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via e seus críticos*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social*. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista*. São Paulo: Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade (Vol. I)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e*

validade (Vol. II). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b.

MBEMBE, Achille. *On the postcolony*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 2001.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MIGNOLO, Walter D. *La idea de América Latina: la herida colonial y na opción decolonial*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2007.

NUNES, Rodrigo. *The organisation of the organisationless: collective action after networks*. London: Mute Books, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: Editora 34, 2015.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2010.

TOURAINE, Alain. *Após a crise: a decomposição da vida social e o surgimento de atores não sociais*. Petrópolis: Vozes, 2011.